

**ATA Nº 23/2025.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes, sendo primeiramente analisado o Parecer Favorável da CPP à *MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria dos vereadores Elvis Conte Menin, Adriana Salete de Biasi, Daniel Luiz Vasco e Vanderlei Ernesto Luppi aos Srs. GERALDO BRUNETTO e THIAGO JOSÉ CENTOFANTE, em decorrência dos relevantes serviços prestados em prol da cultura tradicionalista gaúcha na região, em especial, no âmbito do município de Paim Filho.* O Ver. Elvis apenas enfatizou a dedicação e o empenho do coordenador da região tradicionalista Thiago e do Geraldo em representar o município de Paim Filho na busca da chama crioula no último festejo farroupilha. O Ver. Vanderlei ressaltou que ambos são merecedores da homenagem pelo trabalho que fazem ao tradicionalismo, agradecendo aos demais colegas pelo apoio. O Ver. David lembrou já ter manifestado em sessões anteriores a respeito, como do Geraldo que esteve dez dias no lombo de um cavalo trazendo a chama crioula e do Thiago que acompanhou com o ônibus, dando o suporte necessário à tropa, além de todo o trabalho na região tradicionalista da qual o município faz parte. O Ver. Daniel enfatizou que poucas pessoas se colocam à disposição para o que fizeram, sendo o Thiago um tradicionalista exemplar pelo que tem feito no município e região e o Geraldo pelo feito. A Ver<sup>a</sup> Elaine falou ser uma forma de reconhecimento aos dois tradicionalistas pelo belíssimo trabalho que fazem em prol da tradição gaúcha. O *PROJETO DE LEI N° 054/2025 – Altera o artigo 70 da Lei Municipal 1.176/94 de 14 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal número 1.546/2002 de 03 de abril de 2002 e dá outras providências,* foi defendido pelo Líder do Governo, Ver. David, que falou se tratar da regulamentação dos adiantamentos salariais aos Servidores públicos Municipais, sendo uma recomendação do Controle Interno do município para que se observe bem os critérios para tanto. Também justificou o

*PROJETO DE LEI N° 055/2025 – Altera as Leis 1.399/1998 de 29 de dezembro de 1998 e 1.717/2006 de 18 de setembro de 2006 e dá outras providências, lembrando que o município foi contemplado com 45 (quarenta e cinco) casas populares, cuja contrapartida é o terreno, sendo necessário padronizar a legislação com o percentual mínimo de espaços livres de uso público, ficando em 10% (dez por cento) da área a ser loteada. Momento do Grande Expediente, com exceção do Ver. Alex e do Ver. Igor que se ausentaram, todos os demais se pronunciaram e, na sequência, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá excepcionalmente no dia quatro de novembro, às vinte horas, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 21/OUTBRO/2025.*

***Ver<sup>a</sup> Adriana Salete Debiasi,***  
Secretária.

***Ver. Junior Paulo Vicenzi,***  
Presidente.